





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.965/2022**

Publicado



em 20 / 09 / 2022



**Declara vacância de cargo em razão de exoneração de servidor, a pedido, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 38 e art. 39, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

**CONSIDERANDO** a exoneração do servidor, a pedido, conforme Decreto nº 1.812/2022, bem como a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 482/2022.

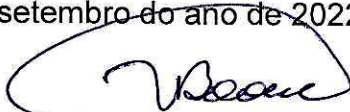
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS PESADOS**, em virtude da exoneração, a pedido, do servidor **HUGO JOSÉ PENA DA CRUZ**, matrícula funcional nº 001493, a partir do dia 31/07/2022.

**Art. 2º** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2022.



**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal